

## **PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS DA FAROL INCUBADORA NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATOS DE MINAS - MG<sup>1</sup>**

***Caroline Marcolino Moreira***

Graduanda do 8º período do curso de Administração do UNIPAM.

E-mail: carolinemmb@unipam.edu.br

***Carlen Fonseca Gonçalves***

Professora orientadora (UNIPAM).

E-mail: carlenfg@unipam.edu.br

---

**RESUMO:** Objetiva este trabalho apresentar a participação das empresas da Farol Incubadora de Patos de Minas no desenvolvimento econômico de Patos de Minas – MG. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de campo com as empresas da Farol Incubadora de Empresas, para mensurar e avaliar se essas empresas têm participação no desenvolvimento econômico de Patos de Minas - MG. Constatou-se a importância dessas empresas para o desenvolvimento econômico de Patos de Minas – MG, bem como a importância da Farol Incubadora de Empresas de Patos de Minas – MG para dar suporte ao crescimento e desenvolvimento desses pequenos negócios.

**PALAVRAS-CHAVE:** Empresas. Incubadora de Empresa. Desenvolvimento econômico.

**ABSTRACT:** The objective of this paper is to present the participation of the companies of Incubadora de Empresas Farol in the economic development of Patos de Minas - MG. A field research was conducted with the companies of Farol Incubadora de Empresas to measure and evaluate if these companies have some participation in its economic development. The importance of these companies for the economic development of Patos de Minas - MG was verified, as well as the Farol Incubadora de Empresas importance to support these small businesses growth and development.

**KEYWORDS:** Companies. Company Incubator. Economic development.

---

### **1 INTRODUÇÃO**

Atualmente o desenvolvimento econômico tem sido uma preocupação geral, tanto das sociedades, como dos governos, tendo em vista a importância dele para melhorar a qualidade de vida humana desta e das próximas gerações e para desenvolver o país. SEBRAE (2019, p. 3) afirma que “em janeiro de 2019, os pequenos negócios geraram 60,7 mil empregos formais celetistas, sustentando uma vez mais a geração de empregos na economia”. Diante disso, o fortalecimento dos pequenos

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na área temática 1 – A participação das empresas da Farol Incubadora no desenvolvimento econômico de Patos de Minas - MG do XVI Congresso Mineiro de Empreendedorismo, realizado de 4 a 7 de novembro de 2019.

negócios é de suma importância, visto o seu significativo papel para gerar emprego e renda e proporcionar melhores condições de vida à população. Outro fator importante é que quanto mais empresas locais, maior é a arrecadação do município em impostos, que reverte esses valores na melhoria de infraestrutura, segurança e condições de vida de uma forma geral.

Apesar da importância desses pequenos negócios para a geração de emprego, de renda e de desenvolvimento no país, eles têm grande dificuldade de crescimento devido à falta de capacitação dos gestores para administrarem suas empresas. Aliado a isso, as Incubadoras de Empresas têm como objetivo preparar essas empresas para crescerem e se desenvolverem, proporcionando um ambiente com infraestrutura e serviços necessários para esse suporte. Com isso, essas empresas gerarão riqueza, emprego e renda, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico. Langrafe (2018) declara que, na incubadora de empresas, há vários tipos de assessoria e suporte que o empresário recebe, sendo o fornecimento de espaço físico e a infraestrutura de forma facilitada ou subsidiada suportes que são oferecidos às empresas incubadas.

A partir disso, pretendeu-se mensurar a participação das empresas da Farol Incubadora de Empresas de Patos de Minas - MG no desenvolvimento econômico de Patos de Minas, portanto essa pesquisa tem como objetivo geral identificar a participação das empresas da Farol Incubadora para o desenvolvimento econômico de Patos de Minas – MG.

Para se atingir o objetivo geral, elenca-se como objetivos específicos: fazer entrevistas com as empresas da Farol Incubadora; mensurar e avaliar os resultados financeiros das empresas da Farol Incubadora; identificar a quantidade de empregos que essas empresas estão gerando; mensurar a média do Pró-labore e salário de seus funcionários.

A justificativa do projeto de pesquisa se dá pela importância dos pequenos negócios para o desenvolvimento econômico de Patos de Minas – MG, bem como pela importância da Farol Incubadora de Empresas de Patos de Minas – MG para dar suporte ao crescimento e desenvolvimento desses pequenos negócios. Este estudo dá-se por meio de uma pesquisa de campo, com a abordagem de cunho qualitativo e quantitativo, de modo a servir como processo de aprendizagem para os cursos de Administração e contribuir como referencial teórico em pesquisas futuras e com empresas e empreendedores que procuram desenvolver suas competências.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Nesta seção, são abordados os conteúdos teóricos que dão suporte à pesquisa, com as seguintes temáticas: definição de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e importância dessas empresas para o desenvolvimento econômico; incubadora de empresa; desenvolvimento econômico.

## 2.1 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Por meio da edição do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, foram constituídas três figuras distintas no cenário jurídico brasileiro: Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sanchez (2018) afirma que o Microempreendedor Individual é aquele que tem receita bruta anual não superior a R\$ 60.000,00. Conforme a LC 155/2016, a partir de janeiro de 2018 o valor foi alterado para R\$ 81.000,00. Tal classificação vem instituída diante da Lei Complementar 128/2008, que altera o texto da Lei Complementar 123/2006. Além do faturamento, para ser Microempreendedor Individual é necessário que seja optante pelo Simples Nacional, exerça tão somente atividades constantes do Anexo Único da Resolução 58/2009 – Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGSN; possua um único estabelecimento; não seja empresário individual em outra atividade, nem seja sócio ou administrador de sociedade; contrate, no máximo, um empregado que recebe exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

De acordo com Sebrae Nacional (2019), o Microempreendedor Individual é a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário optante pelo Simples Nacional. O Microempreendedor pode possuir um único empregado e não pode ser sócio ou titular de outra empresa. Sua receita bruta anual é igual ou inferior a R\$81.000.

Para Mamede (2018) conforme o artigo 3º do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, atualizada pelas Leis Complementares nºs 147/14 e 155/16, as microempresas enquadram-se nas seguintes definições: o empresário, a empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), a sociedade empresária, devidamente registrada no Registro de Empresas Mercantis, e a sociedade simples, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00, em cada ano-calendário.

Sanchez (2018) afirma que o Microempresário movimenta de acordo com uma receita não superior a 360.000,00. Em concordância, Microempresa, para Sebrae Nacional (2019), é uma sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, devidamente registrados nos órgãos competentes. Sua receita bruta anual é igual ou inferior a R\$360.000,00.

Para Sebrae Nacional (2019), a empresa de pequeno porte possui receita bruta anual superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00. Sanchez (2018) afirma que a receita bruta da empresa de pequeno porte, a partir de 2018, será superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, conforme alteração trazida pela LC 155/2016. Dentre os conceitos vistos, os Microempreendedores Individuais possuem uma receita bruta anual igual ou inferior a R\$81.000,00, e podem ter apenas um funcionário, as Microempresas possuem uma receita bruta anual igual ou inferior a R\$360.000,00 e as Empresas de Pequeno Porte possuem uma receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

### 2.1.1 Importância dos pequenos negócios

Os pequenos negócios vêm apresentando uma grande importância para o avanço do país, contribuindo para o desenvolvimento e a dinâmica da economia. E essas contribuições podem ser percebidas através da representatividade que eles possuem na geração de empregos, distribuição de renda, produção e comercialização de bens e serviços. Santos (2001) declara que os pequenos negócios, caracterizam um fator de estabilidade social de qualquer país, por sua capacidade de gerar empregos distribuir renda e gerar a economia.

De acordo com Endeavor (2018), a Lei Geral foi criada para regulamentar o tratamento favorecido, simplificado e diferenciado das micro e pequenas empresas (MPEs). Também foi criada com objetivo de incluir o regime do Simples Nacional, fomentar o desenvolvimento e a competitividade dos pequenos negócios, incentivando geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e o fortalecimento da economia.

Franco (2003) argumenta que os pequenos negócios são de suma importância para o crescimento econômico, uma vez que os mesmos geram empregos e renda, e, dessa forma, melhoram as condições de vida da população.

Sebrae (2014) afirma que os pequenos negócios possuem uma importância crescente no país, visto que é indiscutível o seu relevante papel socioeconômico. Afirma, mais uma vez, a importância desses negócios para o desenvolvimento, por sua capacidade de gerar emprego, renda e movimentar a economia.

PEGN (2019) declara que, de janeiro a novembro de 2018, os pequenos negócios acumularam um saldo de 728,7 mil empregos gerados, seis vezes mais que as Grandes e Médias Empresas. Sebrae (2019, p. 3) apresenta que “em janeiro de 2019, os pequenos negócios geraram 60,7 mil empregos formais celetistas, sustentando uma vez mais a geração de empregos na economia.”

Sebrae (2019, p. 3) aborda que “existem hoje no Brasil 14 milhões de empresas, sendo 54% delas registradas como Microempreendedor Individual – MEI (7,5 milhões), 36% como Microempresas (4,9 milhões) [...]”. Sebrae (2019, p. 42) afirma que “em Minas Gerais os MEI representam 61% dos pequenos negócios optantes pelo simples Nacional”.

De acordo com Sebrae (2019), sessenta e cinco por cento dos pequenos negócios mineiros optantes pelo Simples Nacional são Microempreendedores Individuais (MEI). De acordo com um levantamento do Sebrae Minas, com base em dados da Receita Federal, até abril deste ano, dos 1,4 milhão de empreendimentos incluídos no regime tributário simplificado, 953 mil eram MEI.

### 2.2 INCUBADORAS DE EMPRESAS

As Incubadoras de Empresas são um lugar onde é estimulado o surgimento de novos negócios, oferecendo serviços para o seu desenvolvimento, assistência na gestão técnica e empresarial da empresa, formação complementar do empreendedor, entre outros. Sendo assim, as incubadoras oferecem um ambiente propício ao desenvolvimento das empresas, além de proporcionar o acesso ao conhecimento. A

missão, então, das Incubadoras de empresas é auxiliar essas novas empresas a sobreviverem, crescerem e se desenvolverem. As incubadoras transformam a economia local, fomentando novos negócios, aumentando a riqueza com a criação de mais empregos, e criam um ambiente propício à inovação (CAVALCANTI; FARAH; MARCONDES, 2018).

As incubadoras de empresas são ambientes que estimulam a criação e protegem o desenvolvimento de novas empresas, estimulam o desenvolvimento de ideias e/ou projetos empreendedores e inovadores. Geralmente se localizam junto a uma universidade ou a um instituto de pesquisas, para que as empresas se beneficiem da proximidade dos laboratórios e dos recursos humanos dessas instituições. As incubadoras oferecem às empresas infraestrutura de uso compartilhado, assistência permanente, treinamentos, consultorias, monitoramentos, mentorias, acesso facilitado a editais de órgãos de fomento e ao mercado (FAROL INCUBADORA, 2019). Baêta (1999) afirma:

As incubadoras [...] oferecem aos novos empreendedores, além do espaço físico e os serviços de escritório, o apoio administrativo, aconselhamento e consultoria gerencial e de marketing. [...]. As incubadoras mantem um ambiente de suporte para monitorar as atividades do negocio durante a fase de preparação e nos estágios de operação, o que mantem a chance de sucesso da empresa incubada (BAÊTA, 1999, p. 36).

De acordo com Aveni (2014) uma incubadora de empresa é uma empresa ou projeto com objetivo de apoiar as empresas na sua criação ou no início de suas vidas, para se desenvolverem. Portanto, uma incubadora de empresas é um mecanismo dentro de uma economia nacional que estimula a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, oferecendo suporte técnico, gerencial e formação complementar do empreendedor.

As pequenas empresas criadas nas incubadoras, por serem criadas em um ambiente propícios para a geração de conhecimento e aprendizado, mostram uma capacidade maior em ajuntar e assimilar novos conhecimentos e novas competências (BAÊTA, 1999). Baêta (1999) ainda afirma que os problemas que a empresa tem de enfrentar no início de suas atividades são amplamente conhecidos, sendo desde a escassez de recursos financeiros e de infraestrutura, o apoio até as dificuldades na colocação de produtos no mercado, sendo uma gama de obstáculos a serem superados.

Sendo assim, entende-se que o desenvolvimento e disseminação do modelo de incubadora é de vital importância para o desenvolvimento tecnológico das empresas, para a geração de emprego de alta qualificação profissional e, como consequência, para o desenvolvimento econômico e social de uma região de um país (BAÊTA, 1999). Ainda para Baêta (1999), alguns dos serviços prestados pelas incubadoras de empresas são: serviço de escritório; aconselhamento e orientação do plano de negocio; identificação de parceiros competentes; apoio a busca de financiamento; acesso a laboratórios e informações científico-tecnológicas; participação em cursos de atualização e treinamento; participação em feiras e congressos, entretanto esses serviços podem variar de uma incubadora para outra.

## 2.3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O tema desenvolvimento econômico tem sido umas das atuais preocupações de diversos governos e das sociedades modernas, em busca de obter um padrão elevado de vida para a população. O sentido do desenvolvimento é melhorar a qualidade de vida humana, desta e das próximas gerações. Desenvolvimento econômico é a elevação do padrão de riqueza e renda de um determinado território, desde que ele contribua com a melhoria das condições de vida de todas as pessoas, inclusive das que viverão no futuro, com a melhoria do ambiente de negócios e com o crescimento e fortalecimento dos pequenos negócios (CABIDO; BOSSAERT, 2016).

Para Gremaud, Vasconcellos e Toneto Junior (2002), o conceito de desenvolvimento econômico engloba o conceito de crescimento econômico, não sendo apenas importante a expansão da produção representada pela evolução do PIB, mas a natureza e a qualidade desse crescimento. Gremaud, Vasconcellos e Toneto Junior (2002, p. 77) descrevem que “a ideia de desenvolvimento econômico está relacionada às condições de vida da população ou a qualidade de vida dos residentes no país”.

Se o conceito de crescimento econômico procura refletir a produção de bens que visam atender as vontades humanas, logicamente, quanto maior a quantidade de bens produzidos, maior a possibilidade de as pessoas satisfazerem suas necessidades; portanto, melhores devem ser as condições de existência dessas pessoas. Assim, maiores são as chances de a população desse país viver bem (GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO JUNIOR, 2002). De acordo com Vasconcellos (2011, p. 412),

O desenvolvimento econômico é um conceito mais qualitativo, incluindo as alterações da composição do produto e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, nutrição, educação e moradia).

Fonseca (2006) declara que o desenvolvimento econômico é o processo de enriquecimento do país e da população, com o crescimento da produção nacional e a renda obtida pelos participantes da atividade econômica. Ainda afirma Fonseca (2006) que algumas das causas para esse enriquecimento tanto do país como da população são promovidas pelo conhecimento técnico e científico aplicado à produção; mão-de-obra com formação e treinamento adequados; empresas competitivas e mentalidade empresarial nos negócios. Em consonância com os conceitos, o desenvolvimento econômico é de suma importância para a geração de riqueza e para que o país cresça e se desenvolva, proporcionando assim melhor qualidade de vida para seus habitantes, sendo a fomentação de novos negócios uma importante ferramenta para se obter sucesso nesse processo.

## 3 METODOLOGIA

O presente estudo classificou-se como qualitativo e quantitativo, possuindo como finalidade o melhor entendimento da participação das empresas pesquisadas no

desenvolvimento econômico de Patos de Minas. Esta pesquisa foi considerada como uma pesquisa de campo. Essa pesquisa de campo se caracterizou no caráter de estudo descritivo, cuja finalidade foi mostrar a participação das empresas da Farol Incubadora no Desenvolvimento Econômico de Patos de Minas. A amostra foi não-probabilística intencional. Para a coleta de dados, foi aplicado um questionário com questões abertas e fechadas em setembro de 2019, em seis empresas da Farol Incubadora, dentre elas três empresas pré-incubadas e três empresas incubadas. Com o intuito de obter agilidade e mediante a disponibilidade dos participantes, foi realizada a aplicação do questionário nas empresas da Farol Incubadora de Empresa de Patos de Minas - MG, via e-mail, a fim de se analisar a participação dessas empresas no desenvolvimento econômico de Patos de Minas - MG. Com os dados obtidos, realizou-se a análise dos resultados e discussão, por meio de tabelas feitas no programa da Microsoft Excel, verificando-se a participação dessas empresas para o desenvolvimento econômico de Patos de Minas – MG. O presente estudo tem autorização da Farol Incubadora de Empresa de Patos de Minas – MG para a divulgação no COMINE.

#### 4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Nesta etapa, apresentam-se os resultados e as análises dos dados da pesquisa de campo realizada nas seis empresas da Farol Incubadora de Patos de Minas – MG no mês de setembro de 2019, sendo três empresas pré-incubadas e três empresas incubadas. Todos os resultados da pesquisa são apresentados em tabelas, que mostram os resultados conforme o questionário aplicado.

##### 4.1 FUNDAÇÃO

Na tabela 1, são mostradas as datas de fundação das empresas pré-incubadas e incubadas, onde pode ser observado o tempo de existência de cada empresa, tornando-se mais eficiente a análise dos dados que serão apresentados posteriormente.

**Tabela 1**– Data da fundação das empresas da Farol Incubadora de Empresas de Patos de Minas – MG

DATA DE FUNDAÇÃO		
PRÉ - INCUBADA		
Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
mai/19	jan/19	dez/18
4 MESES	8 MESES	9 MESES
INCUBADA		
Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6
jul/18	abr/17	jan/13
1 ANO E 2 MESES	2 ANOS E 5 MESES	6 ANOS E 8 MESES

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Ao observar as datas de fundação de cada empresa analisada, percebemos que as empresas pré-incubadas têm meses de existência, já as empresas incubadas

possuem mais de um ano de existência, sendo que a empresa 6 possui seis anos e oito meses de mercado, mostrando a diferença de tempo que as empresas possuem atuando no mercado. Por meio dessa análise, conclui-se que as empresas possuem um tempo diferente de atuação no mercado, ou seja, elas possuem um diferente nível de maturidade, conseqüentemente apresentam resultados diferentes uma da outra.

#### 4.2 CAPITAL INICIAL

Para abrir uma empresa e colocar o negócio para funcionar, é necessário um investimento inicial para dar início às atividades da empresa. Esse investimento inicial se denomina “capital inicial”, que é o investimento realizado para colocar em funcionamento qualquer atividade, e corresponde a tudo aquilo que os sócios investiram, antes que a empresa começasse a dar lucro e a se sustentar. É possível citar como exemplo dos primeiros gastos de uma empresa as taxas de registro, o aluguel do ponto comercial (se houver), móveis, equipamentos, maquinário, entre outros.

Para Marion (2009), o termo capital significa recursos, portanto capital próprio são os recursos financeiro ou materiais dos proprietários que foram aplicados na empresa, e o capital de terceiros significa recursos de terceiros aplicados na empresa. Diante disso, a tabela 2 nos mostra o valor que as empresas da Farol investiram para dar início aos seus negócios e se esse valor investido foi recursos próprios ou de terceiros.

**Tabela 2** – Valor do Capital Inicial das empresas da Farol Incubadora de Empresas de Patos de Minas - MG

VALOR DO CAPITAL INICIAL		
PRÉ - INCUBADA		
Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL PRÓPRIO	CAPITAL PRÓPRIO	CAPITAL PRÓPRIO
TOTAL	R\$ 25.000,00	
INCUBADA		
Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6
R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL PRÓPRIO	CAPITAL PRÓPRIO	CAPITAL PRÓPRIO
TOTAL	R\$ 240.000,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Ao observarmos o valor do capital inicial investido pelas empresas pré-incubadas, temos um total de 25.000 reais e pelas empresas incubadas temos o valor de 240.000,00 sendo que esse montante apresentado foram recursos próprios. Percebemos que todas as empresas analisadas investiram recursos próprios para darem início aos seus negócios e que o valor do capital inicial é essencial para a sobrevivência da empresa, visto que as empresas, no seu início de atividade, ainda não geram receita para se sustentarem.

### 4.3 FUNCIONÁRIOS

Na tabela 3, é apresentado o quadro de funcionários atuais das empresas pré-incubadas e o quadro de funcionários atuais das empresas incubadas da Farol Incubadora de Empresas de Patos de Minas– MG. É de suma importância essa análise para verificar se essas empresas estão gerando empregos e conseqüentemente gerando renda.

**Tabela 3** – Quadro de Funcionários Atual de seis Empresas da Farol Incubadora de Patos de Minas - MG

QUADRO FUNCIONÁRIOS ATUAL		
PRÉ - INCUBADA		
Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
3	2	1
TOTAL	R\$ 6,00	
INCUBADA		
Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6
3	4	3
TOTAL	R\$ 10,00	

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Observamos que o quadro atual de funcionários das empresas pré-incubadas é de 6 funcionários e o quadro atual de funcionários das empresas incubadas é de 10, totalizando 16 pessoas empregadas no ano de 2019 nas empresas analisadas. Portanto, pode-se concluir que as empresas da Farol Incubadora, devido à sua capacidade de gerar empregos, geram renda e contribuem para o desenvolvimento econômico.

A tabela 4 apresenta a quantidade de empregos gerados no ano de 2018 pelas três empresas incubadas da Farol Incubadora de Patos de Minas – MG.

**Tabela 4** – Total de empregos gerados no ano de 2018 das empresas incubadas da Farol Incubadora

TOTAL DOS EMPREGOS GERADOS DAS EMPRESAS INCUBADAS NO ANO 2018
26 EMPREGOS GERADOS

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Conclui-se, por meio da tabela 4, que as empresas incubadas geraram 26 empregos no ano de 2018. Como desenvolvimento econômico está associado à geração de emprego e renda e diante dos resultados obtidos, é notório que essas empresas, de fato, têm contribuído para o desenvolvimento de Patos de Minas – MG

### 4.4 FATURAMENTO

“Conjunto dos recebimentos, expresso em unidades monetárias, obtidos por uma empresa em determinado período com a venda de bens e serviços. Em outros termos, é o número de unidades vendidas multiplicado pelo preço de venda unitário”

(SANDRONI, 1996, p.135). Na tabela 5, é apresentada a soma do faturamento das três empresas incubadas analisadas no ano de 2018.

**Tabela 5** – Total do Faturamento do ano de 2018 das empresas incubadas da Farol Incubadora de Patos de Minas - MG

TOTAL DO FATURAMENTO ANUAL DAS EMPRESAS INCUBADAS	
R\$	748.000,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Por meio do resultado apresentado na tabela 5, vemos que a soma do faturamento do ano de 2018 das empresas incubadas foi de R\$748.000. Como o faturamento é a soma das vendas, ou seja, produto ou serviços que a empresa vende em determinado período, através dessa análise conseguimos ver a real capacidade de produção da empresa e sua participação no mercado. É também a base de cálculo para o pagamento de tributos e para tipo de regime tributários que a empresa deve pagar, bem como para seu ramo de atividade empresarial, sendo de suma importância para esta pesquisa. Conclui-se então, pelo montante do faturamento das três empresas incubadas, que elas participam do mercado de Patos de Minas – MG.

#### 4.5 IMPOSTOS

Na tabela 6, é apresentado o valor dos impostos pagos pelas empresas incubadas no ano de 2018, sendo importante para esta pesquisa, visto que os impostos são revertidos em forma de benefícios de interesse geral.

**Tabela 6** - Valor dos impostos pagas no ano de 2018 pelas empresas incubadas da Farol Incubadora

VALOR DOS IMPOSTOS PAGOS NO ANO DE 2018 PELAS EMPRESAS INCUBADAS	
R\$	109.200,00

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Ao analisarmos, vemos o resultado da soma dos impostos pagos pelas empresas incubadas no ano de 2018, que foram no total de R\$109.200,00 reais. Podemos concluir que essas empresas têm contribuído para melhoria da qualidade de vida de Patos de Minas – MG.

#### 4.6 AVALIAÇÃO DA FAROL INCUBADORA

Na tabela 7, é apresentada a avaliação das empresas analisadas da Farol Incubadora como precursora para o crescimento econômico de suas empresas.

**Tabela 7 – Avaliação da participação da Farol Incubadora pelas empresas entrevistadas para o seu crescimento econômico**

<b>Avaliação da Farol Incubadora pelas seis empresas analisadas</b>
“De grande importância e essencial para o estágio de implantação em que a empresa se encontra”.
“Fundamental importância no desenvolvimento de novo negócio”.
“Redução de custos”.
“Excelente apoio através dos monitoramentos para percepção de potenciais”.
“Suporte para que possamos desenvolver a nossa empresa em vários aspectos, minimizando os pontos negativos e maximizando as nossas qualidades e pontos fortes”.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

De acordo com os resultados da tabela 7, as empresas da Farol Incubadora veem a Farol como importante para o estágio de implantação de sua empresa, para a redução de seus custos, para a geração de novos negócios e como suporte para desenvolver suas empresas, minimizando pontos negativos e maximizando pontos positivos. Evidencia-se, assim, um papel fundamental para essas empresas sobreviverem e assim essas empresas contribuírem para geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida e desenvolvendo economicamente Patos de Minas - MG

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como principal objetivo verificar a participação das empresas da Farol Incubadora de Empresas de Patos de Minas – MG no desenvolvimento econômico de Patos de Minas – MG, tendo em vista a importância dos pequenos negócios para o desenvolvimento econômico de Patos de Minas – MG, bem como a importância da Farol Incubadora de Empresas de Patos de Minas – MG para dar suporte ao crescimento e desenvolvimento desses pequenos negócios.

Diante do objetivo e com base nos resultados obtidos pelo questionário, foi possível verificar que as seis empresas da Farol Incubadora analisadas contribuem para o desenvolvimento econômico de Patos de Minas, através da sua participação no mercado, visto através do faturamento, contribuindo assim para o crescimento da economia; através da geração de emprego, que conseqüentemente gera renda; e através dos impostos pagos, que é reinvestido em infraestrutura, segurança e condições de vida de uma forma geral. Podemos concluir também que, mesmo as empresas que estão iniciando seus negócios, já contribuem para o crescimento e o desenvolvimento de uma cidade.

Foi realizada também uma avaliação da Farol Incubadora de Empresas pelas as empresas pré-incubadas e incubadas da participação e contribuição da Farol para o seu desenvolvimento econômico. Diante dos resultados apresentados no questionário, conclui-se que as empresas consideram de suma importância o papel da Farol para o seu desenvolvimento.

Sendo assim, espera-se que este estudo contribua para uma melhor percepção da importância que os pequenos negócios representam para o desenvolvimento local, visto que eles movimentam a economia, geram emprego e renda e, de forma geral, contribuem para uma melhor qualidade de vida para a sociedade. Espera-se também

que contribua para aprendizagem dos cursos de Administração e como referencial teórico em pesquisas futuras, bem como para empresas e empreendedores que procuram desenvolver suas competências e, por fim, desperte novos empreendedores para empreenderem.

## REFERÊNCIAS

AVENI, Alessandro. **Empreendedorismo contemporâneo: teorias e tipologias**. São Paulo: Atlas, 2014.

BAÊTA, Adelaide Maria Coelho. **O desafio da criação: uma análise das incubadoras de empresas de base tecnológica**. Petropolis: Vozes, 1999.

CABIDO, Anderson Costa; BOSSAERT, Francis. **DEL – Caderno de conceitos e ferramentas**. Belo Horizonte: SEBRAE Minas, 2016. 43p. Disponível em: <file:///F:/TCC%20-%20Material%20Sebrae/Ebook%20-%20DEL%201.0%20-%20Público.pdf>.

CAVALCANTI, Marly; FARAH, Osvaldo Elias; MARCONDES, Luciana Passos. **Gestão estratégica de negócios: estratégias de crescimento e sobrevivência empresarial**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage, 2018.

FONSECA, Manoel Alcino Ribeiro da. **Planejamento e desenvolvimento econômico**. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

FRANCO, Demerval. **As pessoas em primeiro lugar**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; TONETO JUNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO EMPREENDER ENDEAVOR. **Lei Geral**. Agosto/2018. Disponível em: <https://endeavor.org.br/leis-e-impostos/simples-nacional-tudo-que-voce-precisa-saber/>.

LANGRAFE, Taiguara. **Administração, uma abordagem inovadora com desafios práticos**. São Paulo: Empreende, 2018.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação empresarial**. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade Básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PEQUENAS EMPRESAS GRANDES NEGÓCIOS – PENG, 2019. **Geração recorde de empregos em novembro**. Disponível em:

<https://revistapegn.globo.com/Noticias/noticia/2019/01/pequenos-negocios-tiveram-geracao-recorde-de-empregos-em-novembro.html>>.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Administração e Finanças**. São Paulo: Best Seller, 1996.

SANCHEZ, Alessandro. **Direito empresarial: sistematizado**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

SANTOS, Edno Oliveira dos. **Administração financeira da pequena e média empresa**. São Paulo. Atlas, 2001.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE.

**Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. jul. 2014.

Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. 2019.

**Entenda as diferenças entre microempresa, pequena empresa e MEI**. Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-microempresa-pequena-empresa-e-mei,03f5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. 2019.

**Revista Passo a Passo: 10 anos dos microempreendedores individuais**. Disponível em:

<http://www.sebraemg.c.br/diversos/web/passoa passo/>.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. **Economia: micro e macro: teoria e exercícios, glossário com os 300 principais conceitos econômicos**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2011.